



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00101

Assunto: Curso Aula Premium Resignificando o Ser Através da Autorresponsabilidade.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00101**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 81/83), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 72/78), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Assim, considerando a relevância da capacitação “**Aula Premium Resignificando o Ser Através da Autorresponsabilidade**”, na modalidade de ensino presencial, para uma turma com até 280 discentes, com transmissão pela internet (Youtube), no **19 de maio do corrente ano**, com carga horária de 2 horas/aula, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 84/98), manifesto concordância com a contratação da pessoa física Andréa Miranda Cunha, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 2 horas/aula, conforme Plano do curso às fls. 13 a 16.

Salvador, 15 de maio de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente